



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ Nº 19.774.777/0001-31**

Ata da 18ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, Legislatura 2021/2024. Às dezenove horas do dia vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte e um, na sede deste Legislativo, o Vereador-Presidente, Afonso José Pires Cavaleiro deu por aberta a Reunião Ordinária em epígrafe, o que foi feito. Na primeira parte da Sessão foi realizada a chamada nominal dos vereadores, não havendo ausência. Em seguida foi realizada a leitura da Ata da 17ª Sessão Ordinária, a qual entrou em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Logo após foram lidos os Ofícios, de nº 154 de 08/11/2021 – Encaminha Projeto de Lei Complementar nº 003/2021: Institui o Código Sanitário de Santo Antônio do Aventureiro, de nº 157 de 19/11/2021 – Encaminha Projeto de Lei nº 020/2021: Abre Créditos Suplementares e contém outras providências e o de nº 158 de 19/11/2021 – Encaminha Projeto de Lei nº 021/2021: Abre Crédito Especial de R\$ 10.000,00 às Dotações do Orçamento Vigente do Município de Santo Antônio do Aventureiro e contém outras providências, também foi lido o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2021: “Rejeita as Contas do Poder Executivo Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, relativas ao exercício de 2017.”. Na segunda parte foi colocado em discussão, 02ª e última votação o Projeto de Lei nº 015/2021: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Santo Antônio do Aventureiro para o Exercício Financeiro de 2022, sendo aprovado por unanimidade. Seguindo, entrou em discussão e votação os Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças e Orçamento, referente ao Projeto de Lei nº 020/2021: Abre Créditos Suplementares e contém outras providências, sendo aprovados por unanimidade. Logo após, entrou em discussão e primeira e única votação em caráter de urgência, o Projeto de Lei nº 020/2021: Abre Créditos Suplementares e contém outras providências, sendo aprovado por unanimidade. Seguindo, o Sr. Presidente, colocou em discussão e votação o pedido de tramitação em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 021/2021: Abre Crédito Especial de R\$ 10.000,00 às Dotações do Orçamento Vigente do Município de Santo Antônio do Aventureiro e contém outras providências, sendo aprovado por unanimidade. Logo após, entrou em discussão e votação os Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças e Orçamento, referente ao Projeto de Lei nº 021/2021: Abre Crédito Especial de R\$ 10.000,00 às Dotações do Orçamento Vigente do Município de Santo Antônio do Aventureiro e contém outras providências, sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi colocado em



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ Nº 19.774.777/0001-31**

discussão, primeira e única votação, em caráter de urgência, o Projeto de Lei nº 021/2021: Abre Crédito Especial de R\$ 10.000,00 às Dotações do Orçamento Vigente do Município de Santo Antônio do Aventureiro e contém outras providências, também sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, entrou em discussão e votação, o Requerimento nº 004 de 22 de novembro de 2021, de autoria da Vereadora Tatiana Kaizer Ferreira, que requer informações ao Poder Executivo, através da Secretaria de Educação, se há planejamento para a criação de creche ou escola de educação infantil para crianças de até 03 anos e/ou a partir de 03 anos, no Distrito de São Domingos, sendo aprovado por unanimidade. Foram feitas as Indicações, de nº 066/2021, pelo Vereador Márcio José Pereira Pires, e a de nº 067/2021, pelo Vereador João Salvador Caçador. Foi prestado votos de pêsames, pelos Vereadores desta Casa, através da moção de pêsames nº 019/2021, aos familiares da saudosa Maria Pereira de Oliveira. O Sr. Presidente, colocou em discussão e votação as alterações de data referente as Sessões Ordinárias 19ª e 20ª, que seriam realizadas em 08 e 22 dezembro de 2021, alterando 01º e 15 dezembro de 2021, respectivamente, sendo aprovadas por unanimidade. Foi ratificado que o Processo de Julgamento de Contas referente ao exercício financeiro de 2017 encontra-se autuado e disponível para todos os Vereadores. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, para constar eu, Márcio José Pereira Pires, Secretário da Mesa, lavrei a presente Ata que, após lida e se acharem conforme, será assinada por mim e demais vereadores. Santo Antônio do Aventureiro, 24 de novembro de 2021. →

*Márcio José Pereira Pires*

*Selbstião Muel Rodriguez Torres*

*Dilton José O. Sabino*

*Luiz Carlos de Melo*

*Selbstião Muel Rodriguez Torres*

*Tatiana Kaizer*

*João Salvador Caçador*